



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 24/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.030184/2024-17

Chapecó-SC, 25 de outubro de 2024.

Designa relatores para matéria em tramitação
no Conselho Universitário – CONSUNI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

a. as deliberações ocorridas na 9º sessão Ordinária de 2024,

DECIDE:

Art. DESIGNAR o conselheiro Pablo Lemos Bernerd para relatar a matéria constante no Processo 23205.100815/2019-13, relativo à prorrogação Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O conselheiro tem como prazo o dia 11 de novembro de 2024 para entrega do parecer.

Art. 2º DESIGNAR o conselheiro Marcus Vinícius Liessem Fontana para relatar a matéria constante no Processo 23205.028359/2024-26, que trata do calendário de sessões Consuni e suas Câmaras. O conselheiro tem como prazo o dia 1º de dezembro de 2024 para entrega do parecer.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 12:16)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **25/10/2024** e o código de verificação: **62fa85cc99**